

PORTARIA Nº 766/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 6º, §1º e 2º do Ato nº 077/2008, que Institui e Disciplina o Sistema de Plantão das Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins, nos sábados, domingos, feriados, recessos e pontos facultativos;

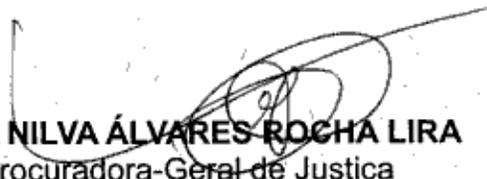
RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ao Promotor de Justiça **FERNANDO ANTÔNIO SENA SOARES** que permaneça no plantão dos dias 12 e 13 de outubro de 2013, na 5ª Regional – Colmeia, Guaraí, Itacajá e Pedro Afonso.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de outubro de 2013.



VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3986
PALMAS-TO. 18, 10, 13